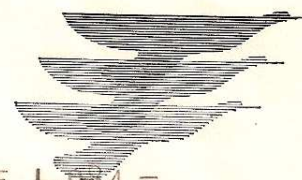




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO



m = DECRETO Nº 1.000 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.984 =
= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

Atribuições Legais, e ,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 718 de Janeiro de 1.981, e Lei Municipal nº 950 de 23 de Novembro de 1.984,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 106.934.010, (Cento e Seis Milhões e Novecentos e Trinta e Quatro Mil e Dez Cruzeiros), destinados ao PROJETO FAS, oriundo do Fundo de Apoio de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Para cobertura a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos do Fundo de Apoio de Desenvolvimento Social - Fas-Caixa Econômica Federal, conforme segue classificação orçamentária abaixo;

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13. Saúde

76. Saneamento

449. Sistema de Esgotos

Pavimentação Asfáltica

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. INVESTIMENTOS

4.1.1.0. OBRAS E INSTAÇÕES

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal